

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 65/2022 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários mais serviços preliminares, serviços complementares e limpeza) de ponte em concreto armado in-loco, composta por infraestrutura (fundação profunda de perfis metálicos cravados e percussão e blocos de coroamento em concreto armado), mesoestrutura (pilares, travessas e alas em concreto armado) e superestrutura (vigamento principal, cortinas, transversinas, pré-laje, lajes maciç

A comissão reuniu-se para recebimento do Parecer 056/2022-PROJUR e decisão do Prefeito Municipal. No Parecer em sua conclusão traz que "esta procuradoria sugere pelo conhecimento do recurso apresentado pela empresa FATOR3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, e no mérito pelo seu indeferimento, consoante manifestado alhures, mantendo-se inalterada a decisão da comissão de licitação que resultou na inabilitação da mesma." Na decisão do Prefeito Municipal traz que "Considerando o Parecer nº. 056/2022-PROJUR [...] decido por ratificar a decisão da comissão de licitações, utilizando-me como razões de decidir aquelas apresentadas no Parecer Jurídico supra referenciado, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei nº 8.666/93." Sendo assim mantém-se inalteradas as decisões anteriormente lavradas em ata por esta comissão. Fica marcado para o dia 03 de maio de 2022 às 08h30min a continuação do certame com a abertura das propostas das empresas habilitadas. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede que seja feita a publicação da ata, do Parecer 056/2022-PROJUR e da decisão do Prefeito Municipal.

Schroeder, 29 de Abril de 2022

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen - - MEMBRO
Ivandra de Souza - - MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing - - MEMBRO
Marlene Neumann - - SECRETÁRIA
Elair José Wendt - - MEMBRO SUPLENTE
Fernanda Carolina Zen Zuqueto - - MEMBRO SUPLENTE